

**PORTARIA Nº 191/2005**

**“Concede licença para tratamento de saúde”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) de licença para tratamento de saúde à servidora municipal **LIRIA TEREZINHA ZAVAREZE RUVIARO**, a contar de 30 de novembro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de novembro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 30.11.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo